



ARQUIVADO
CAIXA 7/74

CAIXA Nº
492
SECTOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dist.

JCJ nº 396/74

OBJETO — Aviso, 13º sal., Férias, RSR., FGTS.

AUDIÊNCIAS
3/6/74, às 13,00 hs.

Acordo

Acordo

RECTE — Romão Tavares da Rocha

REDO — Constril Ltda.

Cr\$ 14.308,00

AUTUAÇÃO

Aos 3 dias do mês de abril
do ano de 1974 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação e doc. (1)

que segue *LM*

[Signature]
Chefe da Secretaria

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

2

P. J. - JUIZ DE GOIÂNIA	
PROTÓCOLO	
Entrada	3 / 4 / 74
Folha	133 Nº 396/74
JUSTIÇA DO TRABALHO	

ROMÃO TAVARES DA ROCHA, brasileiro, casado, residente n/Capital lote 127, quadra 78, Vila Redenção, vem, respeitosamente, frente a V. Exa. via de seu adv. m.j.a. oferecer Ação Reclamatória Trabalhista contra a firma CONSTRIL LTDA, sita à Rua 4, n 356 - centro e o faz pelos fatos e fundamentos que seguem:

que o reclamante foi admitido em 1.5.69 e demitido, injustamente, em 1.3.74, onde percebia, por mês, em média a importância de Cr\$1.200,00 - a base de comissão de 2,2% sobre as suas vendas e, ao ser mandado embora, não lhe foram pagas as parcelas oriundas do seu contrato de trabalho, ferindo, destarte, as regras de direito e de justiça e assim,

requer a V. Exa. a notificação da firma - reclamada para comparecer em audiência, contestar, se quiser, pena de revelia e no final seja condenada ao pagamento das parcelas abaixo relacionadas, acrescidas de juros, correção monetária e demais - cominações legais -

Aviso Prévio.....	Cr\$ 1.200,00
13º salário prop. 3/12 avos.....	Cr\$ 300,00
Férias simples e prop. 3/12 avos.....	Cr\$ 1.000,00
Repouso Semanal Remunerado 12odd.....	Cr\$ 6.240,00
F.G.T.S. Cód. 01.....	Cr\$ 5.568,00
Total....	Cr\$14.308,00

Protesta-se pelas provas em direito permitidas, depoimentos pessoais, documentos, perícias, testemunhas - etc.

Dáse a presente o valor de Cr\$14.308,00
 Pede deferimento.

Goiânia, 3 de abril de 1974.

pp.

Raimundo Lustosa Cotado

ADVOGACIA

AMBA
1974
1974
1974
1974

CERTIDÃO

Certifico - deo fê que foi designada a data
d. 3.16 / 1974 às 13.00 horas, para
realização da audiência, ficando ciênte o
reclamante.

Goiânia, 3 de abril de 1974

Chefe da Secretaria

Quintana, R. Carlos

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): Romão Tavares da Rocha, bras. casado, residente q. 78, lote 127 Vila Redenção - n/Capital.

OUTORGADO (S): Raimundo Lustosa Corado, Advogado, inscrição N.º 1705, OAB Secção de Goiás.

PODERES

: amplos, gerais e ilimitados, das cláusulas "ad-juditia" e "extra", para representar o (s) outorgante (s) perante pessoas jurídicas, de direito público ou privado, particulares, pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer espécie ou natureza, investidos ainda de tais poderes para o fôro em geral, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal e mais os de acordar, transigir, receber e dar quitação, substabelecer, especialmente, sem prejuízo dos poderes retromencionados para propor Ação Reclamatória Trabalhista contra a firma CONSTRIL LTDA, de propriedade dos srs. Átila Ribeiro Freitas e Americano Ribeiro Freitas, podendo desistir, recorrer e praticar os demais atos permitidos em lei.

RECONHECIMENTO VERDADEIRA
Em Goiânia, 3 de 04 de 1974
Romão Tavares da Rocha
Raimundo Lustosa Corado

Em Goiânia, 2.4.74

Romão Tavares da Rocha
Outorgante

3º Ofício

GOIÂNIA - OAB

5
M

261/74

3 abril 74

Exmo. Sr.

Pelo presente, fica V. Exa. notificado, para os fins previstos no § único do art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto 59.820/66, de que, às 13,00 hs., do dia 3 de junho de 1974, será realizada a audiência de instrução e julgamento relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Atenciosamente,

Chefe de Secretaria.

Exmo. Sr.
Superintendente do INPS, em Goiás.
Nesta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 10347 :
Goiânia, 4 de 4 1974

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4
[assinatura]

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. Constril Ltda.
Rua 4, 356-centro
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada
Romão Tavares da Rocha

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Vívica, 226 às 13,00 (treze) horas do dia 3 (tres) do mês de Junho-74, a audiência relativa a reclamação ~~acima referida~~ constante da cópia anexa.

Goiânia, 3 de abril

de 19 74

Chefe de Secretaria

[assinatura]

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 10346. Goiânia, 4 de 4 1974

Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

Gouvea

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 396 / 74

Aos 3 dias do mês de junho do ano de 1974, às 13 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando Bravo da Rocha Torres, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Romão Ravazes Rocha contra Constril Ltda., relativa a aviso, 13º salário, férias, RSR e FGTS no valor de Cr\$ 14.308,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. acompanhado do Sr. Dr. Raimundo Lustosa Corado e a recda. representada pelo Sr. Átla Ribeiro de Freitas - (proprietário) acompanhado do Sr. Dr. Dirceu Borges Ramos.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo:

A recda. paga neste ato, ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia total de cr\$ 6.000,00, sendo cr\$ 3.500,00 através do cheque nº 561717 emitido contra o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, agência desta Capital e o restante em moeda corrente. O recte. recebeu a mencionada importância e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial, uma vez que recebeu também a AM no código 01.

Custas no valor de cr\$ 226,26, pela recda.

Nada mais.

Orlando B. Rocha Torres
HERÁCITO PENA JÚNIOR — Juiz do Trabalho
Presidente da JCI de Goiânia

Sebastião Gomes de Amorim

Romão Ravazes da Rocha

Átla Ribeiro de Freitas

Dirceu Borges Ramos

Banco do Brasil S/A. Ag. Av. Anhaes, centro.

01 - DATA DO VENCIMENTO 05/06/74	02 - PROCESSO Nº 396/74	03 - CPF OU CGC 01534205/001.	04 - GUIA Nº 396/74
--	-----------------------------------	---	-------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Constril Ltda. X.X.X.X.X.X.X.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

01 RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.
Rua 4, 356. centro

02 BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Goiânia-Goiás.

03 SIGLA DA U. F.
Go



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3ª
VIA

07 - RECOLHIMENTO	
CÓDIGO	VALOR - CR\$
01 EMOLUMENTOS 1450	2,95 (Aud.)
02 CUSTAS 1505	226,26 (A.)
03 TOTAL	229,21

06 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
Junta de C. Julgamento.

09 - RECLAMANTE
Romão Tavares da Rocha:

10 - RECLAMADO
Constril Ltda.

11 - AUTENTICAÇÃO
PFO.

229,21 R\$J7

BRASIL 04 JUN 6